



CHECK LIST PARA SUBMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ENSINO OU DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS

Documentos de caráter obrigatório no protocolo de ensino:

Documento	O que deve ser observado	Situação
1 - Plano de aula ou de ensino	- Plano de aula ou de ensino discriminando as aulas práticas em que haverá uso de animais; - Plano de aula ou de ensino assinado.	Anexado no e-mail: () sim () não
2- Formulário Unificado	- Formulário Unificado para Solicitação de Autorização para Uso de Animais em Ensino ou Desenvolvimento de Recursos Didáticos; - O formulário deve ser encaminhado com 60 dias de antecedência do início do semestre letivo; - Cada disciplina deve ter seu próprio Formulário Unificado.	Anexado no e-mail: () sim () não
3- Formulários	- Anexar, caso presente no formulário, os modelos dos termos (TCLE, eutanásia, cirurgia, sedação, doação, entre outros).	Anexado no e-mail: () sim () não () Não se aplica
4 - Curso de Bem-estar e Ética Cobrado a partir de maio de 2023	- Os professores que forem conduzir procedimentos com os animais devem realizar treinamento prévio de Princípios Éticos e Manejo de Animais em Pesquisa, de acordo com a Resolução CONCEA/MCTI nº 49/2021. - Apresentar comprovante/certificado de curso com, no mínimo, 30h de duração (validade de 5 anos). - Anexar os certificados de cada um dos colaboradores em arquivo único (pdf), caso a disciplina seja compartilhada.	Anexado no e-mail: () sim () não
5 - Instituições Vinculadas ou Parcerias	- Quando da parceria ou vínculo com outras Instituições para o desenvolvimento da aula, anexar carta de ciência assinada pela direção e Professor associado. - No plano de aula/ensino deverá constar a data prevista para a participação nas aulas práticas.	Anexado no e-mail: () sim () não () Não se aplica

*Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail da CEUA/UFOB: ceua@ufob.edu.br

*O protocolo aprovado pela CEUA, para ensino, terá validade de 04 (quatro) anos.